

Condições Gerais de venda

1. INTERPRETAÇÃO

1.1 Para efeitos das presentes Condições, entende-se por:

“Cliente”: a pessoa que aceita um orçamento apresentado pelo Fornecedor para a venda das Mercadorias ou cuja encomenda das Mercadorias é aceite pelo Fornecedor, nos termos da Condição 2.1.

“Mercadorias”: as mercadorias que serão fornecidas pelo Fornecedor de acordo com as presentes Condições.

“Fornecedor” como RECORDIGNITION, LDA, empresa Sediada na Rua Cidade de Bissau, nº 47-E – escritório 32.3 – 1800-075 Lisboa, Portugal.

“Condições”: os termos e condições de venda padrão estipulados neste documento, incluindo quaisquer termos e condições especiais especificamente acordados por escrito entre o Cliente e o Fornecedor.

“Contrato”: o contrato de compra e venda das Mercadorias.

2. BASE DA VENDA

2.1 O Fornecedor irá vender e o Cliente comprar as Mercadorias, de acordo com o orçamento apresentado pelo Fornecedor e aceite pelo Cliente ou com a encomenda realizada pelo Cliente e aceite pelo Fornecedor, sujeitos em qualquer caso às presentes Condições, que regerão o Contrato e excluem quaisquer outros termos e condições, incluindo, em especial, sem limitações, os termos e condições constantes da Encomenda do Cliente, conquanto que, nos casos em que o Cliente tenha celebrado um Acordo com o Fornecedor, em caso de conflito entre os termos estabelecidos nesse Acordo e as presentes Condições, aplicar-se-ão os termos desse Acordo.

2.2 Nenhuma variação das presentes Condições será vinculativa, salvo se for acordada por escrito entre os representantes autorizados do Cliente e do Fornecedor.

2.3 Os empregados ou agentes do Fornecedor não estão autorizados a fazer quaisquer recomendações nem a prestar quaisquer declarações ou garantias relativas às Mercadorias, salvo se confirmadas por escrito pelo Fornecedor. Ao celebrar o Contrato, o Cliente reconhece não depender dessas recomendações, declarações ou garantias, que não tenham sido confirmadas como acima indicado, e renuncia à apresentação de quaisquer reivindicações por incumprimento das mesmas

2.4 Quaisquer omissões ou erros tipográficos, materiais ou de outra natureza na documentação comercial, orçamentos, tabela de preços, aceitação de oferta, fatura ou qualquer outro documento ou informação emitidos pelo Fornecedor serão retificados sem qualquer responsabilização do Fornecedor.

3. ENCOMENDAS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 Nenhuma encomenda feita pelo Cliente será considerada aceite pelo Fornecedor até ser confirmada por escrito pelo representante autorizado do Fornecedor.

3.2 O Cliente será responsável perante o Fornecedor por garantir a exatidão dos termos de qualquer encomenda (incluindo quaisquer especificações aplicáveis) por ele realizada e por prestar as necessárias informações sobre as Mercadorias ao Fornecedor, em tempo oportuno para permitir ao Fornecedor cumprir o Contrato, de acordo com os respetivos termos.

3.3 A quantidade, a qualidade e a descrição, assim como quaisquer especificações das Mercadorias serão as estabelecidas no orçamento apresentado pelo Fornecedor (se este tiver sido aceite pelo Cliente) ou na encomenda realizada pelo Cliente (se esta tiver sido aceite pelo Fornecedor).

3.4 O Fornecedor reserva-se o direito de fazer quaisquer alterações às especificações das Mercadorias, as quais sejam necessárias para garantir a conformidade com eventuais requisitos de segurança ou legais aplicáveis e outras alterações que não afetem materialmente a qualidade ou o desempenho das Mercadorias.

3.5 As encomendas aceites não podem ser canceladas pelo Cliente, exceto com o acordo por escrito do Fornecedor e com a condição de o Cliente indemnizar integralmente o Fornecedor por todas as perdas (incluindo lucros cessantes), assim como todos os custos (incluindo todos os custos com mão-de-obra e materiais utilizados), danos, encargos e despesas incorridos pelo Fornecedor na sequência desse cancelamento.

4. PREÇO DAS MERCADORIAS

4.1 O preço das Mercadorias será o preço indicado no orçamento apresentado pelo Fornecedor ou, no caso de não ter sido indicado um preço (ou o preço indicado já não ser válido), o preço indicado na tabela de preços publicada do Fornecedor corrente à data da entrega. Salvo acordo em contrário por escrito, todos os preços indicados no orçamento são válidos apenas durante 30 dias ou até aceitação anterior pelo Cliente.

4.2 O Fornecedor reserva-se o direito, mediante aviso prévio do Cliente, em qualquer momento antes da entrega, de aumentar o preço das Mercadorias de modo a refletir qualquer aumento do custo para o Fornecedor, o qual se deve a fatores fora do seu controlo (tais como, entre outros, quaisquer flutuações cambiais, regulação monetária, alteração a nível dos impostos, aumento significativo do custo da mão-de-obra, dos materiais ou de outros custos de fabrico), a qualquer alteração das datas de entrega, quantidades ou especificações das Mercadorias solicitada pelo Cliente ou qualquer atraso causado por quaisquer instruções do

Cliente ou falha da parte do Cliente em fornecer informações ou instruções adequadas ao Fornecedor.

4.3 Salvo indicação em contrário em qualquer orçamento ou tabela de preços do Fornecedor, e salvo acordo em contrário por escrito entre o Cliente e o Fornecedor, todos os preços são indicados pelo Fornecedor numa base “entregue com direitos pagos”.

4.4 O preço constante na nota de encomenda/fatura inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado de acordo com a Legislação em vigor à data da sua emissão.

5. TERMOS DE PAGAMENTO

5.1 Sujeito a quaisquer termos especiais acordados por escrito entre o Cliente e o Fornecedor, o Fornecedor tem o direito de cobrar ao Cliente o preço das Mercadorias quando ou após a expedição das Mercadorias, a menos que estas se destinem a ser levantadas pelo Cliente ou o Cliente, por culpa sua, não proceder à receção das Mercadorias, em cujo caso o Fornecedor terá o direito de cobrar o preço ao Cliente em qualquer momento após ter notificado o Cliente de que as Mercadorias estão prontas para levantamento ou (conforme o caso) de que o Fornecedor procedeu ao envio das Mercadorias.

5.2 Normalmente, o Fornecedor emitirá faturas eletrónicas ao Cliente e o Cliente compromete-se, pelo presente, a aceitar faturas eletrónicas e renuncia ao direito de receber um exemplar em papel. O Cliente tomará todas as medidas e ações razoáveis exigidas pelo Fornecedor para facilitar o envio de faturas eletrónicas pelo Fornecedor.

5.3 O Cliente pagará o preço cobrado pelo Fornecedor pelas Mercadorias dentro do prazo aplicável especificado no rosto da fatura do Fornecedor (incluindo o IVA), apesar de a propriedade das Mercadorias não ter sido ainda transferida para o Cliente. O prazo de pagamento do preço será parte essencial de cumprimento do contrato. Os recibos de pagamento serão emitidos apenas sob pedido.

5.4 Se o Cliente não realizar qualquer pagamento na data devida, o Fornecedor, sem prejuízo de todos os outros direitos ou ações que lhe assistam, terá o direito a:

5.4.1 Anular o Contrato ou suspender quaisquer outras entregas ao Cliente;

5.4.2 Apropriar-se de qualquer pagamento realizado pelo Cliente relativamente às Mercadorias (ou mercadorias fornecidas nos termos de qualquer outro contrato entre o Cliente e o Fornecedor) como o Fornecedor considerar mais adequado (não obstante qualquer alegada apropriação por parte do Cliente);

5.4.3 Encaminhar qualquer pagamento realizado pelo Cliente para saldar juros vencidos; e

5.4.4 Cobrar juros ao Cliente (antes e depois de qualquer decisão legal) sobre o montante em falta, à taxa de juro permitida pela Legislação Portuguesa em vigor, bem como quaisquer outros montantes que possam ser exigidos ao abrigo da Legislação.

6. ENTREGA

6.1 Salvo indicação em contrário em qualquer orçamento ou tabela de preços do Fornecedor, e salvo acordo em contrário por escrito entre o Cliente e o Fornecedor, a entrega das Mercadorias num local notificado pelo Cliente e acordado pelo Fornecedor será feita pelo Fornecedor numa base “entregue com direitos pagos”.

6.2 Quaisquer datas indicadas para entrega das Mercadorias são apenas aproximadas, não podendo o Fornecedor ser responsabilizado por qualquer atraso na entrega das Mercadorias, independentemente das causas. A hora de entrega não será essencial, salvo se previamente acordada por escrito pelo Fornecedor. As Mercadorias podem ser fornecidas pelo Fornecedor antes da data de entrega indicada, após aviso prévio razoável ao Cliente, reservando-se o Fornecedor o direito de fazer entregas parciais.

6.3 Nos casos em que as Mercadorias sejam fornecidas através de entregas parciais, cada entrega representará um contrato independente e a falha por parte do Fornecedor de fornecer qualquer uma ou várias das entregas, de acordo com as presentes Condições, ou qualquer reivindicação apresentada pelo Cliente relacionada com qualquer uma ou várias das entregas, não conferirão o direito ao Cliente de repudiar o Contrato na sua totalidade.

6.4 O Fornecedor envidará esforços razoáveis para fornecer as Mercadorias encomendadas, mas não poderá ser responsabilizado perante o Cliente, se ocorrer qualquer falha ou atraso na entrega

6.5 Se o Cliente não proceder à receção das Mercadorias ou não fornecer instruções de entrega adequadas ao Fornecedor no momento indicado para entrega, então, sem prejuízo de todos os outros direitos ou ações que lhe assistam, o Fornecedor pode:

6.5.1 Armazenar as Mercadorias até à entrega efetiva e cobrar ao Cliente custos razoáveis (incluindo seguro) de armazenamento; ou

6.5.2 Vender as Mercadorias ao melhor preço prontamente obtível e cobrar ao Cliente qualquer diferença abaixo do preço estabelecido no Contrato.

7. RISCO E PROPRIEDADE

7.1 O risco de perda ou dano das Mercadorias será transferido para o Cliente:

7.1.1 Se as Mercadorias se destinarem a ser levantadas pelo Cliente ou o Cliente, por culpa sua, não proceder à receção das Mercadorias, quando o Fornecedor notificar o Cliente de que as Mercadorias estão prontas para levantamento ou (conforme o caso) de que o Fornecedor procedeu ao envio das Mercadorias; ou

7.1.2 Em todos os outros casos, no momento da entrega, tal como especificado na Condição 6.1.

7.2 Não obstante a entrega e a transferência do risco associado às Mercadorias, ou qualquer outra disposição das presentes Condições, a propriedade das Mercadorias não será transferida para o Cliente até o Fornecedor ter recebido o pagamento integral em numerário ou depósito de fundos correspondente ao preço das Mercadorias e de todas as outras mercadorias cuja venda pelo Fornecedor ao Cliente tenha sido acordada e cujo pagamento tenha vencido, ou até as Mercadorias serem vendidas no decurso de operações comerciais normais.

7.3 Até ao momento em que a propriedade das Mercadorias seja transferida para o Cliente, o Cliente deterá na sua posse as Mercadorias em nome do Fornecedor, mantendo as Mercadorias separadas das do Cliente e reportará ao Fornecedor eventuais receitas de seguros.

7.4 Até ao momento em que a propriedade das Mercadorias seja transferida para o Cliente (e na medida em que as Mercadorias ainda existam e não tenham sido revendidas no decurso de operações comerciais normais), o Fornecedor terá o direito, em qualquer momento, de pedir ao Cliente que lhe entregue as Mercadorias e, se o Cliente não cumprir esta exigência imediatamente, o Fornecedor terá o direito de entrar, em qualquer altura e sem aviso prévio, nas instalações do Cliente ou de terceiros onde as Mercadorias estejam armazenadas e retomar posse das Mercadorias.

7.5 O Cliente não terá o direito de dar em penhor ou, por qualquer forma, oferecer como garantia do pagamento de dívida qualquer parte das Mercadorias, que permaneçam propriedade do Fornecedor, mas se o Cliente o fizer, todas as importâncias devidas pelo Cliente ao Fornecedor (sem prejuízo de todos os outros direitos ou ações que assistam ao Fornecedor) passarão, com efeitos imediatos, a ser exigíveis e pagáveis.

8. GARANTIAS E RESPONSABILIDADE

8.1 Nos termos das Condições abaixo especificadas e das condições de garantia do Fornecedor que prevalecerão, o Fornecedor garante que as Mercadorias estão livres de defeitos de material e de mão-de-obra apenas, a partir da data de entrega e durante um período de 12 meses. O Cliente é responsável por garantir que quaisquer peças sobresselentes fornecidas pelo Fornecedor são instaladas de forma segura e competente por um técnico qualificado, em conformidade com a legislação aplicável.

8.2 A garantia acima é prestada pelo Fornecedor sujeita às seguintes condições:

8.2.1 O Fornecedor não poderá ser responsabilizado por quaisquer defeitos decorrentes de desgaste normal, dano intencional, negligência, condições de funcionamento anormais, incumprimento das instruções do Fornecedor (transmitidas oralmente ou por escrito), utilização inadequada ou negligente ou alteração ou reparação das Mercadorias sem ser por pessoas autorizadas pelo Fornecedor ou no caso de armazenamento ou utilização não conformes, que afetem negativamente o respetivo desempenho;

8.2.2 O Fornecedor não assumirá quaisquer responsabilidades imputadas pela garantia acima referida (ou por quaisquer outras garantias ou condições), se o preço total das Mercadorias não tiver sido pago na data limite de pagamento.

8.3 As Mercadorias não serão devolvidas ao Fornecedor, seja qual for o motivo, sem autorização prévia por escrito do Fornecedor.

8.4 No casos em que uma reivindicação válida relativa a qualquer uma das Mercadorias e baseada em qualquer defeito de material ou de mão-de-obra seja notificada ao Fornecedor, de acordo com as presentes Condições, o Fornecedor terá o direito de substituir as Mercadorias (ou a parte afetada) de forma gratuita ou, à total discricção do Fornecedor, reembolsar o custo (ou uma parte proporcional do custo) das Mercadorias ao Cliente, ficando o Fornecedor isento de qualquer outra responsabilidade perante o Cliente.

8.5. No momento da entrega das mercadorias o cliente deve verificar se existem danos no exterior dos volumes a serem entregues. Caso existam, os mesmos deverão ser anotados no comprovativo de entrega do transportador. Se não existirem anotações no comprovativo de entrega, assume-se que a carga foi entregue em boas condições. O destinatário dos bens dispõe de 48h para confirmar e reportar outros danos de transporte não visíveis no momento da entrega. Nesse caso deverá enviar um email para suporte@recordignition.pt ou contactar-nos através do numero de telefone +351 21 757 60 70 no prazo máximo de 3 dias.

8.6 Qualquer reivindicação por parte do Cliente, alegando que a quantidade de Mercadorias entregue foi inferior à quantidade faturada pelo Fornecedor tem de ser apresentada no prazo de 48 horas a contar da entrega com itens em falta e a não receção das Mercadorias tem de ser notificada ao Fornecedor no prazo de 3 dias a contar da receção pelo Cliente de uma fatura relativa a essas Mercadorias, pela mesma via mencionada no ponto anterior. Se o Fornecedor não for notificado relativamente à falta de itens ou a uma não entrega dentro desses prazos, o Cliente fica obrigado a pagar o preço como se as Mercadorias tivessem sido entregues de acordo com o estabelecido no Contrato.

8.7 O Fornecedor não será responsável perante o Cliente, em circunstância alguma (mesmo que o Fornecedor tenha sido avisado sobre a possibilidade de ocorrência desse prejuízo ou dano), em virtude de qualquer declaração ou qualquer garantia, condição ou termo implícitos, por força contratual, extracontratual (incluindo negligência ou violação de uma obrigação legal), deturpação (inocente ou negligente), restituição ou outro motivo por quaisquer lucros cessantes, perda de negócios, perda de receitas, diminuição do fundo de comércio ou perdas semelhantes ou pela perda de redução dos custos, perda de utilização ou custos devido a interrupção das atividades ou perdas puramente económicas, perdas ou corrupção de dados, ou quaisquer outros custos, despesas ou outras reivindicações decorrentes ou associadas ao fornecimento das Mercadorias ou a respetiva utilização ou revenda pelo Cliente, ou por

quaisquer perdas, custos, danos, encargos ou despesas indiretos, especiais ou secundários, seja qual for a sua causa, salvo expressa disposição em contrário na presente Condição 8.

8.8 Nada nas presentes Condições exclui ou limita a responsabilidade do Fornecedor no que se refere a:

- a) Morte ou lesões físicas causadas por negligência do mesmo (incluindo negligência dos seus empregados, agentes ou prestadores de serviços);
- b) Fraude e/ou deturpação fraudulenta; ou
- c) Responsabilidade que não possa ser limitada ou excluída nos termos da lei.

9. INSOLVÊNCIA DO CLIENTE

9.1 A presente Condição aplica-se se:

9.1.1 O Cliente celebrar um acordo voluntário com os respetivos credores ou ficar sujeito a uma recuperação judicial ou (se se tratar de uma pessoa singular ou coletiva) ficar falido ou (se se tratar de uma sociedade) entrar em liquidação;

9.1.2 Um credor tomar posse ou um liquidatário for nomeado para qualquer parte da propriedade ou dos bens do Cliente;

9.1.3 O Cliente cessar ou ameaçar cessar o exercício da sua atividade; ou

9.1.4 O Fornecedor tiver motivos razoáveis para acreditar que qualquer um dos eventos acima mencionados está prestes a ocorrer em relação ao Cliente e notificar o Cliente em conformidade.

9.2 Se esta Condição se aplicar, então, sem prejuízo de todos os outros direitos ou ações que assistam ao Fornecedor, este terá o direito a anular o Contrato ou suspender quaisquer outras entregas ao abrigo do Contrato sem ser responsabilizado perante o Cliente, e caso as Mercadorias tenham sido entregues, mas não pagas, o seu preço passará, com efeitos imediatos, a ser exigível e pagável, não obstante a condição 5.2 acima ou qualquer outro acordo prévio em contrário.

10. GENERALIDADES

10.1 Qualquer aviso prévio exigido ou permitido por qualquer uma das partes à outra, nos termos das presentes Condições, será realizado por escrito e enviado para a sede ou o local principal dos negócios da parte notificada ou uma morada que na altura em causa tenha sido notificada, ao abrigo da presente disposição, à parte notificante.

10.2 Uma tolerância por parte do Fornecedor de qualquer violação do Contrato pelo Cliente não poderá ser interpretada como uma tolerância de quaisquer violações subsequentes da mesma ou de qualquer outra disposição.

10.3 Se qualquer disposição das presentes Condições for considerada inválida ou não exequível, no todo ou em parte, pelas autoridades competentes, a validade das outras disposições das presentes Condições e o resto da disposição em causa não serão afetados por esta circunstância.

10.4 O Fornecedor não será responsável perante o Cliente nem considerado incumpridor do Contrato por motivos de atraso ou falha na execução das obrigações do Fornecedor em relação às Mercadorias, se o atraso ou falha de cumprimento se deverem a causas fora do controlo razoável do Fornecedor. Sem prejuízo do caráter geral do que precede, consideram-se as circunstâncias a seguir indicadas como causas fora do controlo razoável do Fornecedor:

10.4.1 Caso de força maior, explosão, inundação, tempestade, incêndio ou acidente;

10.4.2 Guerra ou a ameaça de guerra, sabotagem, insurreição, perturbação da ordem pública ou requisição;

10.4.3 Atos regulamentares, restrições, regulamentos, legislação, proibições ou medidas de qualquer natureza por parte de qualquer autoridade governamental, parlamentar ou local;

10.4.4 Regulamentos ou embargos de importação ou exportação;

10.4.5 Greves, “lock-outs” ou outras ações sindicais ou litígios comerciais (envolvendo os empregados do Fornecedor ou de terceiros);

10.4.6 Dificuldades na obtenção de matérias-primas, mão-de-obra, combustível, peças ou máquinas; ou

10.4.7 Falhas de energia ou avarias de máquinas.

10.5 O Contrato é regido e interpretado pela Legislação Portuguesa e ambas as partes se submetem à jurisdição exclusiva dos tribunais da Comarca de Lisboa, sem prejuízo do direito do Fornecedor de intentar ações judiciais em qualquer outro tribunal de jurisdição competente. A Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não será aplicável.

FIM